



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4754031/2024

PORTARIA Nº 003, de 2 de janeiro de 2025.

Instaura Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4754031/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A constituição de Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos expostos no protocolo nº 4754031/2024.

Parágrafo único. O protocolo nº 4754031/2024 trata da apuração da responsabilidade funcional e de possíveis danos causados à Administração, decorrentes da paralisação e do arquivamento por prescrição trienal, conforme preceitua o art. 58, da Resolução Confea nº 1.008.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

I – Sales Luiz Pereira da Silva, matrícula nº, 85.040, que atuará como coordenador;

II – Antônio Bernardo da Silva, matrícula nº 7.156;

III – José Ricardo de Lima, matrícula nº 14.210.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório conclusivo à Presidência do Crea-RN no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: